



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0154/2017 - RELOTAR, O SERVIDOR PÚBLICO, JOÃO ROBERTO.

PORTARIA Nº154-GP

02/06/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, o servidor público, **JOÃO ROBERTO**, ocupante do cargo de Motorista, mat. 0196-1, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR, o referido servidor para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento efetivo de Motorista, na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, até ulterior deliberação, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 02 de junho de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito